



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.261/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE RECURSOS URBANOS		
15.452.0005.2.018	Mant. Dos Serv. De Limp. Publica e Conserv. De Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	969	Obras e Instalações	4.150,00
FONTE	000	Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL GERAL			4.150,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE RECURSOS URBANOS		
15.452.0005.2.018	Mant. Dos Serv. De Limp. Publica e Conserv. De Praças e Jardins		
3.3.90.30.00	139	Material de Consumo	4.150,00
FONTE	000	Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL GERAL			4.150,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Abril de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documents/GNZQYPIG-APUN_Leis.pdf

Publicado: 20-04-2016

Página: C3

Edição: 10.649